



UNB – BCE



### Termo de Autorização para Publicação de Teses e Dissertações Eletrônicas (TDE) na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD)

Na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação, autorizo a Universidade de Brasília e o IBICT a disponibilizar por meio dos sites [www.bce.unb.br](http://www.bce.unb.br), [www.ibict.br](http://www.ibict.br), <http://hercules.vtls.com/cgi-bin/ndltd/chameleon?lng=pt&skin=ndltd> sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, o texto integral da obra abaixo citada, conforme permissões assinaladas, para fins de leitura, impressão e/ou *download*, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

1. Identificação do material bibliográfico:                     Tese                     Dissertação

2. Identificação da Tese ou Dissertação:

Autor: \_\_\_\_\_

RG.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Orientador: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Co-Orientador: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Membros da Banca: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Seu e-mail pode ser disponibilizado na página?     Sim             Não

Data de Defesa: (dd/mm/aaaa) \_\_\_\_\_ Nº de páginas: \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_

Afiliação: (Instituição de vínculo empregatício do autor): \_\_\_\_\_

Área do Conhecimento: \_\_\_\_\_ 3. Agência de fomento: \_\_\_\_\_

(Vide Tabela do CNPq)

Palavras-chave: \_\_\_\_\_

4. Informação de acesso ao documento:

Liberação para publicação:     Total                     Parcial\*

Em caso de publicação parcial, especifique o(s) arquivo(s) restrito(s):

Arquivo(s) capítulo(s). Especifique: \_\_\_\_\_

Havendo concordância com a publicação eletrônica, torna-se imprescindível o envio do(s) arquivo(s) em formato digital PDF da tese ou dissertação. É necessário que a impressão seja gerada a partir do arquivo em PDF para que as versões eletrônica e impressa sejam idênticas.

\*A restrição (parcial ou total) poderá ser mantida por até um ano a partir da data de autorização da publicação. A extensão deste prazo demandará justificativa formal apresentada ao DPP e que será comunicada à CAPES, IBICT e à BCE/UnB.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do autor \_\_\_\_\_